



REPUBLICA

ANIVERSARIO

Trimestre 38000
Semestre 72000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ANNO VI

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis-Domingo, 6 de Janeiro de 1893

PARTE OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE ENGENHEIRO POLYDORO OLIVEIRA DE S. THIAGO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente

Dia 3 de janeiro de 1893

Resolução n. 1191.—O Vice-Governador do Estado, atendendo a que Honorato Duarte Freitas e Anna do Amaral Gondim solicitaram exame para se habilitarem ao exercício de professores do ensino das suas duas escolas da cidade de Laranjeiras, regidas interinamente com prejuízo do mesmo ensino; e considerando que aquela prova de habilitação não pode de pronto ter lugar, sem que esteja em pleno vigor o novo sistema regulamentar da Instrução Pública do Estado, resolve nomear as duas habilitadas, Honorato Duarte Freitas e Anna do Amaral Gondim para, no ordenado em que aqui se acham collocadas, regerem as suas escolas, e que o que possa effetuar-se exame, que ficam sujeitos na forma do mencionado regulamento; dispensando-lhes, ás respectivas professoras, os direitos as respetivas professoras.

Vigore a partir das imunidades a tabela das vencimentos, aprovada pela resolução n. 1166, de 28 de dezembro de 1892.—Comunicam-se ao Tesoureiro a direcção da Instrução Pública.

Resolução n. 1192.—O Vice-Governador do Estado, tendo conhecimento, por comunicação do director geral da Instrução Pública, em ofício de 2 de corrente mês, de que o professor público Antônio Francisco de Souza removido no dia 44 de maio do anno findo da escola do sexo masculino da cidade de S. José para a villa de Campos Novos deixou de assumir o respectivo exercicio no prazo que lhe foi marcado, resolve declarar avulso, sem vencimentos o referido professor.—Comunicam-se ao Tesoureiro a direcção da Instrução Pública.

Ao Tesoureiro.—Declarando, em aditamento ao ofício n. 992 de 11 de dezembro findo, que o engenheiro chefe do distrito telegráfico deve ser pago a importância dos telegramas expedidos quer sejam assinados pelo Governador, quer pelas demais autoridades estaduais.

— Autorizando-o a mandar entregar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 620\$600 para pagamento dos operários empregados nas obras do porto, de 24 a 29 de dezembro findo e de materiais comprados para as mesmas obras.

— Declarando que os arts. 5º, 6º e 7º das instruções de 26 de dezembro de 1892

de arts. 5º, 6º e 7º são substituídos os seguintes:

Art. 5º Nenhum litigio que ver sar sobre imóveis será admitido em juizo, nem se julgará inventário de um ou mais identicas condições depois de inaugurado o registro na estação fiscal, son o respectivo conhecimento, certidão pública forma.

§ 1º Para facilitar da fiscalização, feitas a descrição e avaliação dos bens, serão os autos apresentados à repartição fiscal onde se inscreverão em livro especial.

§ 2º Deste livro se extrairá trimestralmente uma relação que será remetida ao Juiz-entre com indicações dos inventários que porventura não sejam subjugados com transgrediu o artigo.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concedo ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Henrique Maneker.—Idem.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Verejano.—Pague-se.

Augo-João Kruger.—Concedo ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Gentil Trippin.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concedo ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado o prazo de seis meses para o concessionário proceder, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Carlos Letterson.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao público, com indicação de que se trata, nos termos do Decreto da Delegacia das Terras.

Bernardino Antonio de Melo.—Informa a Delegacia das Terras.

Carlos Letterson.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao público, com indicação de que se trata, nos termos do Decreto da Delegacia das Terras.

Pedro Estephan Koerich.—Idem.

João Manuel Constante.—Idem.

José Manuel Constante.—Idem.

Olympia Martins Barnosa.—Pague-se, nos termos de informação.

Leopoldo Augusto Busch.—Informa o Tesoureiro.

Ezebilo Martins da Rocha.—Idem.

Parágrafo único. São competentes

DIA DE REIS

Comemora hoje a christandade o grande dia em que tem magnatas da Ásia, tres sabios guidos pela felicidade estrela que suas sabias observações astrológicas nunca descobriram, renderam homenagem ao menino Deus, no Messias desejado e dos muitos tempo esperado pelos israelitas.

E aquelle, que nascido em um preceço, estabalo de hós, não foram recebidas, de 9:00h08 cada uma, devidas ao Estado pela associação Loteria Nacional, relativas aos meses de novembro e dezembro findos e também que determina dia certo para o recebimento das prestações futuras.

Pe. secretaria

Ao director da secretaria do Congresso Representativo.—Enviando, para serem presentes ao mesmo Congresso, os aloucos assinados dos moradores de diversos lugares das municipalidades de Tijucas e Nova Trento, pendendo construção de estradas.

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro

Luis Heider.—Ao Tesoureiro para mandar pôr em hasta público o lote de que se trata nos termos do parecer da Delegacia das Terras no requerimento de Bertha Boettger.

Augusto Schneider.—Informa o superintendente municipal de Araras.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Bernardino José de Oliveira.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada.

Elyso Moreira de Souza.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada.

José Pereira da Silva Cardoso.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada.

Raffelito Emilio.—Idem.

Henrique Maneker.—Idem.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Verejano.—Pague-se.

Augo-João Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.

Antônio da Silva Porto.—Idem.

Manoel Francisco de Souza.—Informa o comandante do Corpo de Segurança.

Anelia Taulio de Melo.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

Velâncio da Silva Porto.—Informa o Conselho Municipal de Joinville.

José Pereira da Silva Cardoso.—Informa o Tesoureiro.

Frederico Weege.—Ao Tesoureiro para mandar intimar ao suplicante, além de pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação a importância do que deve ser ao Estado proveniente do seu us. 124.

Hermano Kruger.—Concede ao suplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no prego de dois reis à braga quadrada. Fica marcado no conceito: "anexo ao prazo de seis meses para pôr fender, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se esto à Delegacia das Terras.

Raffelito Emilio.—Idem.

Guilherme Kruger.—Idem.

Gentil Trippin.—Sólo competente.

Joaquim Filipe de Rozano.—Informa o superintendente municipal do Joinville.

José da Silva Porto.—Idem.
<div data-bbox="399 1501 520 1

Domingo, de 6 Janeiro de 1895

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

O Superintendente Municipal em exercício, tenente-coronel Henrique de Abreu, faz o público que o Conselho Municipal votou e eu promulgue a seguinte:

LEI MUNICIPAL N. 2

ESTABELECE O REGIME TRIBUTARIO DO MUNICIPIO DA CAPITAL

TITULO I

BOS IMPOSTOS DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

CAPITULO I

Bos contribuintes

Art. 1.º Ninguem poderá exercer no município da capital d'ora em diante, quer em associação quer individualmente, industria, profissão, arte ou ofício sem pagar os impostos que lhe couberem de conformidade com a presente lei.

Parágrafo único. Exceptuam-se:

- 1º Os empregados públicos federais, estaduais e municipais, tão somente em relação aos seus cargos;
- 2º Os empregados subalternos de quasequias fábricas e oficinas;
- 3º Os operários sem estabelecimento próprio;
- 4º Os professores de quasequias disciplinas;
- 5º Os lavradores e seus empregados da lavoura;
- 6º Os criadores;
- 7º Os criados domésticos matriculados;
- 8º Os pescadores, enquanto subsistir o imposto do dízimo sobre o pescado;

9º Os indigenes;

10º As caixas económicas, os monte-pios, as sociedades de socorros mutuos e quasequias outros estabelecimentos de beneficencia;

11º As sociedades de colonização;

12º Os concessionários de minas de qualquer natureza;

13º Quasequias fábricas de industrias novas, cujas materias primas forem exclusivamente produzidas no município;

14º Os engenhos de qualquer natureza, utilizados unicamente para o consumo dos proprietários.

Art. 2.º A disposição contida no artigo precedente é extensiva a todos quantos, a exceção dos acima isentados, exercearem no município, industria, profissão, arte ou ofício, embora sem escriptorio ou estabelecimento aberto.

CAPITULO II

Das taxas dos impostos

Art. 3.º As taxas dos impostos de industrias e profissões são as establecidas na tabela A annexa presente lei.

§ 1.º Essas taxas serão revistas todos os anos até o dia 15 de julho impreterivelmente pelo conselho municipal, que não as poderá alterar para mais, senão por decisão de dois terços do numero efectivo de seus membros.

§ 2.º Si até esse dia o conselho não se tiver pronunciado à respeito, continuará à vigorar sua alteração para o anno seguinte.

CAPITULO III

Do lançamento

Art. 4.º O lançamento de imposto de industrias e profissões será feito anualmente, logo depois de dia 15 de julho, no distrito da capital pelo procurador-tesoureiro ou por pessoa de sua confiança, sob sua responsabilidade e os notários dos respectivos municípios, pelos respectivos fiscais em quanto não forem criados para isso agentes especiais.

Parágrafo único. Para esse fim o procurador-tesoureiro lhes fará imediatamente comunicação das alterações que o conselho tiver feito nas taxas dos impostos por occasião da sua revisão anual, remetendo-lhes os mesmos os avisos de talvez de avisos impressos. A que se refere o artigo seguinte e os maiores livros que forem necessários.

Art. 5.º Os lançadores a medida que forem fazendo os lançamentos entregarão ao colectado, ou posso de sua família ou quem sua vez os fizerem aviso impresso conforme o modelo que é este acompanhado.

Art. 6.º As industrias e profissões não incluídas na tabela A pagão as taxas das incluídas que lhe forem assignadas; devendo o lançador quando encontrar alguma em tal caso, descrever em sua relatório o procurador-tesoureiro ou seu representante, processos, fins e importância disso também a classe em que entendesse dever incluir-a para proceder ulteriormente segundo a decisão do presidente do conselho municipal.

Art. 7.º Em relação às industrias classificadas em diversas ordens na tabela A, o lançador fará a graduação de cada contribuinte conforme a importancia do seu negocio.

Art. 8.º Para os effeitos da presente lei são as casas comerciaes deste município classificadas em tres categorias diferentes: importadoras, exportadoras e varegistas.

§ 1.º São importadoras todas aquellas cujo commercio principal for o de importação;

§ 2.º São exportadoras todas aquellas cujo commercio principal for o de exportação;

§ 3.º São varegistas todas aquellas cujo commercio principal for o de retail.

Art. 9.º As casas de uma categoria só poderão fazer negociaes proprios de exportar, eis que se seguem dispositoes:

4º As casas importadoras que quiserem exportar, os de produção de Estado por sua conta ou por conta de terceiros, classificadas como importadoras-exportadoras e lancadas já pagarem mais 50% do imposto correspondente à sua ordem.

5º As exportadoras (casas de comissões) que quiserem importar por sua conta ou de outrem (comissões) terão de pagar mais 50% sobre o imposto correspondente à sua ordem.

6º Finalmente, as varegistas que quiserem exportar serão classificadas como varegistas-exportadoras e serão lançadas para pagarem mais 50% sobre o imposto correspondente à sua ordem.

Art. 10. Em consequencia do que lhe está estabelecido no artigo anterior, niguem poderá despachar mercadorias para commercio por importação ou exportação sem ter pago os respectivos direitos, na forma das disposições acima mencionadas.

Parágrafo único. Os contraventores ficarão sujeitos a pagar o imposto que lhes couber, pela forma estabelecida no § 4º do art. 27.

Art. 11. As casas varegistas que negociarem exclusivamente nos artigos pertencentes ao seu ramo especial de negocio terão o abatimento de 50% sobre o imposto que lhes corresponder.

Art. 12. Os proprietários de fábricas que venderem em depositos separados os seus produtos a varjo serão lançados para pagar tambem como varegistas o imposto que lhes couber.

Art. 13. Da mesma forma, quem exercer mais de uma industria ou professoes sujeita a imposto sera lançado para pagar a taxa correspondente a cada uma d'ellas.

Art. 14. O lançamento nos distritos de fóra da capital far-se-ha por meio de duas listas, das quais uma será affixada por nunca menos de 15 dias em lugar publico da sede do distrito; e a outra imediatamente remetido ao procurador-tesoureiro em tempo de lhe chegar ás mãos antes do mês de agosto.

Parágrafo único. Os impostos serão lançados nas sedes desses distritos com o abatimento de 30% sobre as taxas da tabela A; nas outras províncias com o abatimento de 60%; e fóra das províncias com o abatimento de 50%.

(Continua)

TRIBUNAL MILITAR

O Diário Oficial, dando conta do que ocorreu na sessão de 5 do passado desto Tribunal, publicou o seguinte accordam:

Pelo sr. ministro Dr. Cardoso de Castro, foi de novo relatado o seguinte processo:

Antonio José Maria: Pego Junior, general de brigada do quadro extra-numerario do exercito, accusado de abandono do posto, condenado pelo conselho de guerra a pena de morte, como incursão no ar. 3º dos de guerra do regulamento de 1763.—O Tribunal depois de ouvir e de apreciar devidamente todas as peças do processo, proferiu o acordam seguinte:

Reformam, à vista da prova dos autos, a sentença do conselho de guerra que condenou á morte o réo Antonio José Maria Pego Junior, general de brigada do quadro extra-numerario do exercito, como incursão no art. 3º dos de guerra, do regulamento de 1763, para absolverem como indecisio e perplexo, o portado o tempo em uma série de razões de sonhos valor com as quais não devia ocupar-se e antes desprovar e repelir, entrando em conferencia com varios individuos para alinhar resolver de util e proveitoso à legalidade, e assegurando ineptamente à comissão de juizinhos, do qual fazia parte o barão de Sorro Azul, que não opporia resistencia em Curiá, em vez de desenvolverem toda a sua actividade, zelo e pericia, para manter a disciplina já abalada nas ilícitas das forças em operações e oppôr eficaz resistencia ao inimigo, e assim que lhe foi intentada.

E assim julgando, mandam que seja o réo posto em liberdade, se pode o não estiver preso. Os srs. ministros e almirante graduado Abreu, assignado vencido, por julgar a accusação provada pelo que consta dos autos, quanto à penalidade, por estar provada plenamente a culpa do accusado, a saber: ter este abandonado o comando do 5º districto militar, sem oppor ao inimigo resistencia alguma, e sem ordem ou licença do governo federal se retirado para S. Paulo, sem tomar providencias, deixando desparadas as colunas das forças legiões na Lapa e nos Ambrozios, os quais heroicamente se batiam, quando devia master-se no seu posto, aguardar todos os socorros que reclamava do governo e que este não cessaria de dar, conjugar os esforços e as operações dessas columnas, armar a resistencia, procurar salvaguardar e proteger a retirada das mesmas columnas, e obstar por todos os meios a livre e facil occupação, por parte dos revoltosos das cidades de Curiá e de outros pontos do Estado de Portugal.

— Telegrammas de Indo-China anunciam ter havido fortes tremores de terra em Hangchow, capital da Baixa-Birmânia.

— Assegura-se em Pariz, que estão iminentes mais sete prisões de jornalistas por crime de chantagem.

O Imperador Guilherme II deu, por telegramma, ao sr. Casimir Périer, presidente da Republica Francesa, pazem pela morte do sr. Burdeau, presidente da camera dos deputados.

— De facto, o accusado não justificou sequer o procedimento que tivera no comando do 5º districto militar, em relação ao Estado do Pará, suspeitando-se precipitadamente para o Estado de S. Paulo, deixando em abandono completo as forças sob o seu comando, nem a falta de抵抗力 de resistencia a seu despor, para defesa da cidade de Curiá e de outras cidades ou desparadas o seu posto na ultima extremidade, como prescrevem as leis militares, como o droit à disponibilidade de um comando em chefe das forças militares.

Este autor provado que o accusado, possuindo de grande passado e desempenho, não empregara toda sua actividade e os meios à sua disposição para manter a disciplina das forças em operação, empregaram em torno destas aquelles cidadãos que padeceram deles ou desparadas o seu posto na ultima extremidade, em consequencia de queixa de Madage.

— O s.º Crispí vai processar Goliti como ladrão.

— A sanção de lei do casamento civil tem sido muito festejada pelo povo liberal na Austria.

Houve uma importante manifestação popular, em que tomaram parte cerca de 50.000 pessoas, sendo entusiasmaticamente aclamado o governo.

— O s.º Canovas do Castillo está melhor.

— Espera-se que em poucos dias fique completamente restabelecido.

— A polícia hespaniola descobriu em Valencia 30 bombas explosivas.

— O gabinete Sagasta espera obter o apoio da oposição no regulamento da questão das Antilhas.

A camera dos deputados italiano o presidente annuncio que o ministro da justica mandou sequestrar uma parte dos papeis de Goliti, em consequencia de queixa de Madage.

— O s.º Crispí vai processar Goliti como ladrão.

— A sanção de lei do casamento civil tem sido muito festejada pelo povo liberal na Austria.

Houve uma importante manifestação popular, em que tomaram parte cerca de 50.000 pessoas, sendo entusiasmaticamente aclamado o governo.

— O s.º Canovas do Castillo está melhor.

— Espera-se que em poucos dias fique completamente restabelecido.

— A polícia hespaniola descobriu em Valencia 30 bombas explosivas.

— O gabinete Sagasta espera obter o apoio da oposição no regulamento da questão das Antilhas.

A camera dos deputados italiano o presidente annuncio que o ministro da justica mandou sequestrar uma parte dos papeis de Goliti, em consequencia de queixa de Madage.

— O s.º Crispí vai processar Goliti como ladrão.

— A sanção de lei do casamento civil tem sido muito festejada pelo povo liberal na Austria.

(Continua)

JUSTIÇA FEDERAL

Tendo sido devolvida da comarca de Itajai a rogatoria, dirigida ao juiz local, para conhecimento e autorização postal do fisco, de que os autos da causa se acham desembargados pelo Correio, incorrerão na multa de 200\$000.

Art. 336. Os agentes e consignatários de navios, a vela ou a vapor, que trazem ou trazem armas, municições ou explosivos, que não forem autorizados pelo Correio, por escrito, quando não tiverem amarrado nos portos da localidade, até as 2 horas da tarde do dia anterior, participando da hora da saída do navio, seu destino e portos de desembarque incorrerão na multa de 200\$000.

Administrador geral do Correio do Estado de Santa Catharina, 28 de Novembro de 1891.—O 1º Oficial, Alvaro Costa.

a vapor, que sairem sem — passado correio ou, pelo menos, sem declarar a escrita assinada pela competente autoridade postal do fisco, de que os autos da causa se acham desembargados pelo Correio, incorrerão na multa de 200\$000.

Art. 336. Os agentes e consignatários de navios, a vela ou a vapor, que trazem ou trazem armas, municições ou explosivos, que não forem autorizados pelo Correio, por escrito, quando não tiverem amarrado nos portos da localidade, até as 2 horas da tarde do dia anterior, participando da hora da saída do navio, seu destino e portos de desembarque incorrerão na multa de 200\$000.

Administrador geral do Correio do Estado de Santa Catharina, 28 de Novembro de 1891.—O 1º Oficial, Alvaro Costa.

Secretaria do governo

De ordem do Dr. Correio do Estado e em virtude do art. 29º do Decreto n.º 191 de 19 de agosto de 1891, que publica, para conhecimento dos interessados, que não adiam os lugares de Juizes de Direito das comarcas de Corteijos e Brusque, que, ainda de 1891, entram em marco de prazo, improrrogável, de 10 dias, contar da data da publicação de edito no jornal "República", para os habituados respectivamente adiam os lugares, instruindo os respectivos editos, os documentos e os requerimentos, de conformidade com o referido decreto.

Secretaria do governo do Estado de Santa Catharina. Eletrônico, 4 de dezembro de 1891.—João Antônio.

Directorio de Obras Públicas

De ordem do engenheiro chefe da obra publica, e a sua substituta, para receberem-se propostas para a construção de ferrovias, de 10 a 12 km de comprimento, de 1892 a 1893, de 100\$000 a 150\$000, de conformidade com o referido decreto.

Directorio de Obras Públicas. Eletrônico, 4 de dezembro de 1891.—João Antônio.

Directorio de Obras Públicas. Eletrônico, 4 de dezembro de 1891.—Alberto Bittencourt Colom.

SOLICITADAS

4:000\$000

Diário se 4:000\$000, em moeda corrente a quem provar a não autenticidade do atestado infra:

Em abalto assignado, morador a rua S. Pedro n.º 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma minha filha, de 13 annos, de nome, de sua memória, de uma tuberculose aguda, sujeita a rigoroso tratamento com medicos de maior reputação desta capital; mas a molestia, zunindo de tudo, progrediu para o desfecho fatal.

Nestas circunstancias, um amigo aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambári e hoje acha-se completamente restabelecido.

— Assegura-se em Pariz, que estão iminentes mais sete prisões de jornalistas por crime de chantagem.

— Minha filha tomou 18 frascos do Peitoral de Cambári e hoje acha-se completamente restabelecida.

— Os jornaes agrediram ao sr. Golitti deputado provocado o escândalo, revelando esses documentos.

— O Papa achou-se muito molestado por ter o Imperador Francisco José sancionado a lei autorizando o casamento civil, apresentado pelo Dr. Wellerke.

— Na camera dos deputados italiana o presidente annuncio que o ministro da justica mandou sequestrar uma parte dos papeis de Goliti, em consequencia de queixa de Madage.

— O s.º Crispí vai processar Goliti como ladrão.

— A sanção de lei do casamento civil tem sido muito festejada pelo povo liberal na Austria.

Houve uma importante manifestação popular, em que tomaram parte cerca de 50.000 pessoas, sendo entusiasmaticamente aclamado o governo.

— O s.º Canovas do Castillo está melhor.

— Espera-se que em poucos dias fique completamente restabelecido.

— A polícia hespaniola descobriu em Valencia 30 bombas explosivas.

— O gabinete Sagasta espera obter o apoio da oposição no regulamento da questão das Antilhas.

A camera dos deputados italiano o presidente annuncio que o ministro da justica mandou sequestrar uma parte dos papeis de Goliti, em consequencia de queixa de Madage.

— O s.º Crispí vai processar Goliti como ladrão.

— A sanção de lei do casamento civil tem sido muito festejada pelo povo liberal na Austria.

— O s.º Canovas do Castillo está melhor.

— Espera-se que em poucos dias fique completamente restabelecido.

— A polícia hespaniola descobriu em Valencia 30 bombas explosivas.

— O gabinete Sagasta espera obter o apoio da oposição no regulamento da questão das Antilhas.

— O s.º Crispí vai processar Goliti como ladrão.

AO COMÉRCIO

Rosa, Medeiros & Santos, participa ao commercio d'esta capital e fóra d'ella que, nesta data devem intercessar em sua casa comercial ao empregado sr. José Francisco da Rosa.

Florianópolis, capital do Estado de Santa Catharina, 1º de Janeiro de 1895.

Companhia Lloyd Brazileiro

Para sciencia do publico comunicava-se que as baleias de passagens e fretes foram augmentadas de mais 30% para estes e 25% para aquellas.

Os srs. carregadores declararão nos pedidos de ordens de embarque e nos conhecimentos o peso e medida.

O frete será calculado por peso ou medida conforme converterá companhia contando-se por 10 qualquer fração menor que é a vela.

O augmente indicado principia a vigorar desde ja.

Florianópolis, 3 de Janeiro de 1895.—José Ramos de Azevedo, sub-generente.

EVANGELISCHE GEMEINDE

THERESOPOLIS

Confirmando—Ueberricht beginn Theresopolis 6 Januar 1893.

Anmeldung sind vorher an die Herren Albert Probst & H. Schäffler en nichten-nichten Luckenbach ge-

A COMMERCIO

Os abaixo assinados fazem constar a economia geral e com que não vieram relevantes commerciais, que foram neste dia, embolsados da importância das extensões da sua casa comercial situada a praca 15 do Novembro n. 2, transferidos aos srs. Barbosa Britto & C° em data de 1 de agosto do corrente anno, ficando aos referidos srs. a plena posse e sem responsabilidade na final li quadração de sua firma social que fica exclusivamente a cargo do socio liquidante Ricardo Barbosa.

Capital do Estado de Santa Catharina, em 10 de dezembro de 1894.

Ricardo Martins Barbosa & C°.

Collegio Internacional

A abaixo assinada, auxiliada por alguns dos melhores professores daqui, abrirá o dito Collegio no dia 14 de Janeiro.

Pede aos pais de familia tratar sobre os promotores, conigo, à tarde, em sua residencia (Prato de Fóra).

Felicita Gaua

Liga Operaria

2º CONVOCACAO

Não se podem levar fumos de numero effumar a sessão de a-ssembleia geral e vice-versa, se houver, ficar a mesma adiada para domingo, 6 do corrente, às 11 horas da manhã.

De modo a convocar os socios, sohos se nomearão no dia de nossas sessões no referido dia e hora, para os fins já indicados.

Be accordo com o artigo 41 dos estatutos far-se-há a sessão com o numero de socios presente, ficando os que não comparecerem sujeitos ao que resolvem os socios presentes.

Florianopolis, 2 de janeiro de 1895.—O 1º secretario, A. J. Soeiro.

ADVOGADO

Alfredo Albuquerque

Encarega-se de causas criminais e commerciais, nesta capital e em qualquer lugar, para onde haja facil transporte.

Pode ser procurado à rua Brigadier Bitencourt, n. 38, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

UNPES**Missa**

Maria Generosa Monteiro, mandando rezar segunda-feira, 7 do corrente, às 8 horas, uma missa na igreja Nossa Senhora, conforme prometeu, para assistir à mesma todos os católicos.

OSO

Compra-seto-
da quantidade.

RUA JOÃO PINTO N. 26

CASA

Precisa se comprar uma casinha nas seguintes condições:

Sala, dois quartos, varanda e cozinha ou uma pequena chácara dentro ou fora da cidade.

Informações nesta tipografia.

Ao Cosmopolita

RUA JOÃO PINTO N. 38

Ir e ver para crer

Especialidade em frutas e generos alimenticios, além de muitos outros cujo bom paladar não dispensará, como sejam: bijoux de Minas, cêdes da Bahia, castanhas portuguezas, goiabada, chocolate, etc.

NOTA. — Cinco por cento menos do que qualquer outra casa.

Oh! yes!

Ao Cosmopolita

M. & A.

VENDE-SE uma casa bôba para familia e para negocio com 19 braças de frente; faz frente na estrada geral e fundos ao mar no meio da villa da Palhoça.

Quem quiser dirija-se à srta. Adelaide Quiteria de Medeiros.

CHARUTOS

Das melhores marcas: Murias, Brilhantes, La Patria e Amanda em pacotes de cem a milheiros.

Fumo superior

O melhor que há na terra.

Sabão, kerosene, phosphoros e outros artigos, tudo por preços baratinissimos.

Vende-se à rua Trajano n. 2 B, no largo da Alfândega.

VENDE-SE

21 1/2 braças de terras de frente, com 1500 de fundos, sitas no distrito do Ribeirão, extremando pelo sul com terras de Francisco Barcellos.

Informações com Guilherme Christiano Lopes no mesmo distrito.

Exportação e Importação

MICHALET

ESTREITO

Estado de S. Catharina. Especialidade em café, fapioce, couros secos, chás, clima, etc., etc.

Grande deposito de sementes de hortaliças.

Vende-se 40 arrobas de café chumbado.

Vende-se também uma partida de ceboulas francesas.

CHAPELARIA**ONDINA**

recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de chapéos de palha inglesa, para homens.

ALTA NOVIDADE

Preços: 6\$500, 8\$, 9\$, 10\$ e 12\$, assim como chapéos à biloura para meninos, preço 10\$000.

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado, fará domingo, 6 do corrente, às 11 horas da manhã, um importante leilão de moveis, como sejam:

Uma mobilia austriaca com 17 pessoas, vasos, castiçais de prata, lampões, tapetes, capachos, almofadas, escravadeiras, cestas para flores, estantes para livros, euseites para mesas; guarda-vestidos, commodes, cadeiras, mezas, camas para solteiros, casados e creancas, lavatórios de pedra marmore, apparelhos para os ditos bardes, guarda-comida, espelhos, cantoneiras, rede, malha, bidet, berges, cabides, livros scientificos, rabeca, machine de costura, chuveiro, cadeiras preguejosas, guarda-louca, étager, filtro, relógio de parede, bandejas, ferramentas de carpinteiro, moinhos, apparelhos para chã e jantar, fruteiras, galheteiros, compoteiras, copos, calix, garrafas e grande quantidade de objectos de vidro, trem de cozinheira e dois lindos bons canarios.

Domingo, às 11 horas, na Praia de Fóra, onde reside o Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Florianopolis, 3 de janeiro de 1895. — O leiloeiro, J. Segui.

VENDE-SE

Uma grande chacara com plantação, cafés e arvores frutíferas; uma casa de negocio bem ariegada e um carro com quatro cavalos, nas Caposiras (3º kilometro).

Para tratar com o seu proprietário Emilio Antônio Restorff ou com Frederico Momm.

TUDO BARATO**Passas e figos**

de superior qualidade chegaram directamente da Europa, pelo ultimo vapor.

PREÇOS BARATISSIMOS

EM CASA DO ARÉAS

Rua Altino Corrêa, n. 8

Pedreiro

A' rua da Republica n. 29 encontrarão os senhores interessados um operario, em condições de contratar qualquer obra nova co. certos e outros serviços, de sua profissão.

Vaccas leiteiras

Vendem-se duas excelentes e muito numerosas, para tratar com Manoel Narciso Machado, rua Almirante Alvim n. 34.

Terreno à venda

Vendem-se, por prego comodo, 3 lotes de excelentes terras de culturas e criação, contendo 98: metros de frente, com 8.800 ditos de fundos, no lugar denominado Varzea do Braço, município da Palhoça. Para tratar com os criadores André Wendhausen, nestacidade, ou em S. José, com o tabellão Câmara Junior.

Precisa-se

comprar uma casa terrea, que tenha quintal e bons commodos para uma família pequena. Trata-se no armazém da Republica, Chrystal.

Gloria,

Navarro,

PREÇOS SEM COMPETENCIA

R. de Fronteira, etc.

Garrafas Vasias

Servidas de águas minerales, compram-se na Refinaria de Artesas, Alves e C°.

FARELLO TRIGO

Chegou de Montevideó

VENDE-SE EM CASA DE

João Bonfante Demaria.

RETRATOS

Na livraria Firmino, vendem-se retratos do Dr. Presidente de Moraes formato cabinet a 3\$00.

Vende-se

uma mobilia de jacarandá, lampões, vasos, escaradeiras e um relógio de parede, completamente novo.

Para vêr e tratar à rua Altino Corrêa n. 77.

SYMPHILIS VOL. Volumen do Rauliveira

ARROZ

Vende-se saco a 12\$000, 15 kilos (arroba) a 3\$50, em casa de Manoel Joaquim Madeira.

Largo d'Alfandega.

Sabão Rauliveira

PARA TODOS OS USOS

EM UMA

FAMÍLIA

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

VENDE-SE

Vinho do Rio Grande superior, em quintos.

Vinho de laranja superior, em quintos.

Cognac, em caixas.

Cerveja alemã, em cai-

xas.

Vinho do Porto, em cai-

xas.

Farinha de trigo de Mon-

tevidéo.

Todas estas mercadorias garantem-se as qua-

lidades, por ter recebido direcamente dos merca-

dos acima mencionados.

Preços respeitáveis, à rua

Altino Corrêa n. 58.

Florianópolis, 21 de de-

zembro de 1894.—S. N.

Savas.

TRIGO

novo de primeira qualidade, próprio para plantação ou outro fim qualquer.

FUMO SUPERIOR

o que há de melhor na terra.

MILHO EM SACO

phosphoros legitimos Cruzeiro, sabão, vellan, keroseen, sal e outros artigos por preços baratinhos e a dinheiro.

Vende-se no armazém à

rua Trajano n. 2 B, no lado da Alfandega.

Jude Chrysostomo

Vende-se

Milho enascendo a 5.500

e 6.500 o sacco.

No armazém de Barbosa

Irmão & C.

Acessórios do estomago

CANONILA RAULIVEIRA

EXCELENTE ESTOMACHICO, CARMINATIVO

E TONI-DISSETIVO

composto com ervas e plantas de

FLORA BRAZILEIRA

Este preciosissimo medicamento cura

Colicas

Tôxica de calafre e tembre,

Acalma estriptas nervosas

Corrigé as indisposições

Tonifica o estomago

Acides, venenos

Despejadas ervas

Promove o appetito

Alitas, gastrites

Enjôo de bar

Aprovado sempre de ordem

de médicos e indigentos e quan-

do atendidos pelos vermes.

PREÇO—Vidro 25000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

FLORIANOPOLIS

PRECISA-SE

de uma criada para o ser-

vço doméstico em casa

de uma família. Para tratar

no armazém de Moura &

irmão, à rua Altino Corrêa,

1.44.

Notas avulsas

(ESTUDOS SOCIOLOGICOS)

por

J. Thiago da Fonseca

A venda na Livraria de

João Firmino

RUA DA REPUBLICA

Preço 15000

Hotel Ypiranga

CAFÉ E BILHAR

Jogo de bolas e banhos

O proprietário d'este estabelecimento, pela longa prática, oferece aos seus fregueses e senhores vian-

dantes, bons commodos, boa meza, vinhos, etc.

Tudo com promptidão e ação

Commodos gratis aos pobres viajantes. Tem co-

cheira e potreiro para carros e animaões

EM JOINVILLE

Perto do porto, annexo á Estação Telegraphica

á rua d'Água.

FALLA-SE ALLEGRAO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

João Antonio Corrêa Meia

Para liquidar

A charutaria do Hespanha oferece ao comme-

to público a seguinte lista de preços:

Fumos classificados desde 25 até 100000 o kilo

picados " 15 " 5000

Palhas " 15 " 25000 o milheiro

Cigarros de papel finos a 25000 "

" de " grosso a 35000 "

" de " caipira a 35000 "

Charutos feitos a mão, superiores a 15000 o cento

Fumos em pacotes, pelo custo

" a corda, idem

7 Rue da Republica 7

SÓ A DINHEIRO

MERCURIO

AVISO IMPORTANTE!

Muita atenção! Muita atenção!

As exmas. famílias avisamos que a melhor

mais barata linha em carretel é a de marca MERCURIO.

Excellent linha para machina.

CROCHET: hoje só se usa em crochet a linha em

novellos marca MERCURIO, a mais forte e mais barata.

Experimentem a linha MERCURIO.

PREÇOS

Novellos (Torsai) cada um 320 rs., todos os nu-

meros.

Carretel, um 420 rs., todos os numeros.

VENDE-SE EM CASA DE

VILLELA, FILHO & C.

RUA ALTINO CORRÊA

E

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

NA CASA

A RUA JOÃO PINTO N. 27

ESQUINA DA RUA NUNES MACHADO

Ha sempre um bom sortimento de viveres e generos de molhados que se vendem a preços baratinhos.

Chama-se a atenção dos amadores da boa cerveja gelada, de diferentes marcas que tem sempre

em muita quantidade, para virem apreciar-a.

Venham fregueses, que a boa cerveja gelada acha-se á vossa disposição, das 9 horas da manhã até as 9 da noite.

E' à rua João Pinto, n. 27.

Gonzalo & Reis

ALFAIA TARIA COMETA

NA PONTA!

CHAPÉOS INGLEZES CHRISTYS LONDON

ULTIMA MODA

GRANDE QUEIMA!

PREÇOS SEM COMPETIDOR

O freguez que quiser comprar um chapéo chic, inglês, moderno, fresco para o verão, vá á ALFAIA TARIA COMETA do Antonio Blum, que, de queimado, está queimando o grande sortimento vindos de Londres ultimamente.

EM PREÇOS NINGUEM LHE GANHA!!!

O BLUM ESTA' QUEIMANDO!

E' capaz de dar um chapéo a quem levar outro

Aproveitem!

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 Rue Trajano 4

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as seguintes:

C/c. de movimento, com retiradas livres 5%.

Por dinheiro a premio, por letras a prazo, nunca menor de 12 mezes 7%.

Descontos, taxas convencionadas.

Realiza empréstimos por letras e em c/c garantida sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO PARANA

SÃO PAULO PERNAMBUCO

SANTOS RIO-GRANDE

CAMPINAS PELOTAS

SOROCABA PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 às 3 horas.

O agente,

João Candido Goulart.

CURSOS ESPECIAIS

Cedendo a repetidos pedidos de distintos mo-

ços, resolvi abrir, no anno vindouro, cursos especiais de línguas e algumas sci-

encias.

Convido, desde já, aos

pretendentes a se entenderem comigo sobre horas, dias, compêndios adoptados

demais condições.

Florianópolis, 13 de de-

zembro de 1894.

Emilio Gans

CHARUTARIA

HESPANHA

O proprietário deste bem afogueado estabelecimento, único especial e o mais importante neste gênero, pede aos consumidores que, antes de comprarem em outra qualquer casa, vêm examinar os generos e os preços, certo de que não compram em outra parte, tal a diferença que não tem competidores.

Também vende-se o ditto estabelecimento.

PRECISA-SE de um bom trabalhador de masseria, na padaria Central de Francisco Künzer.

ATTENÇÃO!

Sapataria Cruzeiro

Praça 15 de Novembro n. 11

Os abaixo assinados, proprietários dessa bem montada sapataria.

Conto unicamente ao publico e ao comércio, que em sua oficina, encontro grande variado sortimento de calçados, que vendem por atacado e a varejo: aceita-se encomendas mediante pequeno lucro.

Garante-se perfeição e presteza.

As encomendas serão entregues nos dias determinados, o que acontece em raras casas.

Não se enganem, é na praça 15 de novembro n. 11.

FLORIANOPOLIS

Antônio Philomeno &

Perroni.

AS PILULAS PURGATIVAS DE

RAULIVEIRA.

CURAO SEAT RESGUARDO

E SEDAT DIA

COMPOSIÇÃO QUE

DE PESSOAS DO

UM BOM PURGATIVO

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENS

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações